

ATO Nº 1.438/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo n.º SEDUC-PRO-2024/178405, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 19 de dezembro de 2024, o cargo efetivo de Professora da Educação Básica, ocupado pela servidora THAIZ REGINA CELUPPI, RG nº. 3XXXXXX-6 SESP/MT, matrícula funcional n.º 290202/001, lotada na E. E. Prefeito Arthur Ramos, no município de Jaciara/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f793668

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar